



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2021 – 01/06/2021

AUTORA: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: ACRESCENTA O INCISO X AO ART. 4º DA LEI 1726, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER:

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Cultura, Turismo e Meio Ambiente, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

A Assessoria Jurídica desta casa em seu parecer se mostrou favorável a tramitação do presente Projeto, destacando ainda sua relevância e objetividade.

Quanto ao mérito, as Comissões observaram que o presente Projeto de Lei atende as finalidades pertinentes, além de resguardar o interesse Público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir o seu **PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 14 de Junho de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente


BEITO MACHADINHO

Vice-Presidente


JOAQUIM EQUIP

Membro



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Márcio
MÁRCIO NASCIMENTO

Presidente

~~JOAQUIM EQUIP~~

Vice-Presidente

~~FÁBIO DO AGEM~~

Membro